

DECRETO N.º 037/2026

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

datada de 17 de setembro de 1999.

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas,

Considerando o disposto nos artigos 3º e ss. da Lei Municipal n.º 527,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, eleitos para um período de dois anos a partir de março de 2026.

TITULARES

■ **Usuários: 50%**

- Azenilda Ribeiro Trindade Barbosa
- Antonio Carlos Petrúnio
- Alcides Leonildo Braga
- Edicleia Aparecida Felipeto Zarpelon
- Adelaide Aparecida Donega
- Edneuzza Melo da Silva Moraes
- Adriana da Cruz Castro
- Rosane Rocha Andrade Mourinho

■ **Prestadores de Serviços Conveniados**

- Sandra Mara P. Bonini
- Ricardo Ferreira de Lacerda

■ **Representantes do Governo: 12,5%**

- Osmir Barbosa da Silva
- Luis Carlos Vilar de Camargo

■ **Trabalhadores de Saúde: 25%**

- Vanessa Olivato
- Simone Thomé Borobrema
- Kelly Tathiane Colombo Teixeira
- Licelia Santiago de Oliveira

- Associação de Moradores da Vila São Paulo
- Associação de amigos e Moradores do Carajá
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Paróquia Santo Inácio de Loyola
- Pastoral da Criança
- Igreja Assembleia de Deus
- Igreja Quadrangular
- Igreja Presbiteriana

ao SUS: 12,5%

- **APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Associação Beneficente de Saúde – Hospital Jesuítas
- Secretário Municipal de Saúde
- Enfermeiro
- Enfermeira
- Agente Comunitário de Saúde
- Enfermeira
- Agente Comunitário de Saúde

SUPLENTES

■ **Usuários:**

- Manoel Candido da Silva
- Rubernson Glades Pereira
- Maria Salete Munhak Pereira
- Liliane Felipeto Galante
- Juraci Stephani Regis
- Fabio Willian Marques
- Emerson Ferreira dos Santos
- Jonas Soares da Costa

■ **Prestadores de Serviços Conveniados**

- Valdira Aparecida Eduardo Silva

- Maria Mileni Honório Martins dos Santos

Representantes do Governo:

- Ethiene Aparecida Dechechi Pelisson

- Diego Ranucci

■ **Trabalhadores de Saúde:**

- Celia Yoko Shibuya
- Vagner da Silva Oliveira
- Flavio dos Santos Silva
- Marco Aurélio Furlan Pinheiro

- Associação de Moradores da Vila São Paulo
- Associação de amigos e Moradores do Carajá
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Paróquia Santo Inácio de Loyola
- Pastoral da Criança
- Igreja Assembleia de Deus
- Igreja Quadrangular
- Igreja Presbiteriana

ao SUS:

- **APAE** - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais
- Associação Beneficente de Saúde – Hospital Jesuítas
- Gerente de Seção de Suporte Administrativo em Saúde
- Diretor do Departamento de Controle de Frotas Própria da Saúde
- Farmacêutica
- Agente de Endemias
- Agente Comunitário de Saúde
- Motorista

retroagindo seu efeito a partir de março de 2025

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 05 de março de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL